



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

EDITAL N.º. 13702

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DESTINADO À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2024 e no âmbito da competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou dar início ao procedimento administrativo e participação procedimental destinado a proceder à alteração do Regulamento do Exercício da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Regulamento n.º 19/2008, de 26 de dezembro de 2008, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 246, de 26 de dezembro de 2008).

Assim sendo e no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no sítio da internet desta Câmara Municipal, os interessados poderão, querendo, constituírem-se como tal, no procedimento e apresentarem os seus contributos por escrito para o mesmo, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, do qual conste o nome completo, morada (ou sede), número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Os contributos deverão ser enviados por correio eletrónico para geral@cmpv.pt, ou entregues em mão, entre as 08h30 e as 16h30, ou por correio postal, para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito à Rua do Cruzeiro, n.º 10-F, freguesia de Santa Cruz, Praia da Vitória.

Praia da Vitória, 29 de novembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira